

PORTARIA Nº 1105/2022, DE 25 DE Novembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº **1890** emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira para realizar o traslado a Formoso do Araguaia, Cariri, e Ilha do Bananal, Aldeia Canuanã e Txuiri, da prof<sup>a</sup>. Dra. Marcilene de Assis e equipe do projeto (Multi) Letramentos: contribuições para o ensino está em parceria com os pesquisadores da carta de projetos da CDR com o projeto de desenvolvimento do turismo no Tocantins. A mesma será realizada no dia 28 de novembro. Portanto hoje, foi lançada a agenda 2023 da rota turística e na rota da ilha do bananal somos agentes diretos para acompanhar a equipe nas visitas às aldeias. Viagem solicitada via correio eletrônico do Projeto de Indígena (Multi) Letramentos.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia, Cariri e Ilha do Bananal.  
Período: 28/11/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

